

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

## PORTARIA CORREG № 024, DE 08 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, e reconduzido pela Portaria nº 357, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U de 11 de fevereiro de 2019, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002060/2019-50,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo** nº **23348.002060/2019-50**, nos termos do Artigo 145, Inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor